

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

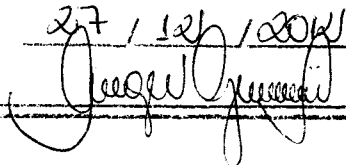
CNPJ 76.205.665/0001-07

Av. Marcell, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELFIRO - PR

**DECRETO Nº 2.376, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

27 / 12 / 2012



"Adota nomenclatura para logradouros públicos que especifica e dá outras providências".

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo inciso XX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

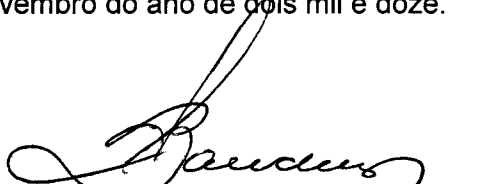
## DECRETA

**Art. 1º.** É dada nomenclatura para os seguintes logradouros públicos localizados às Margens da PRC 280, no sentido Marmeleiro à Renascença:

- a) Para a marginal esquerda, com início no km 253, atribui-se o nome de Marginal Adelino Zanchet;
- b) Para a marginal direita, com início no km 253, atribui-se o nome de Marginal Javert Ribeiro Leal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro